

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ADITIVO

**UNIDADE EXECUTORA DE PROJETOS DO PROGRAMA SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DOS IGARAPÉS E MARGENS DO RIO
PARAUAPEBAS - UEP/PROSAP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023PROSAP
MODALIDADE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN)
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras remanescentes da primeira etapa do Projeto do Igarapé Ilha do Coco, com intervenções de macro e microdrenagem, esgotamento sanitário, iluminação pública, urbanização e viárias, para atendimento ao Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento em Parauapebas, Pará.

2º ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

A Comissão Especial de Licitação - UEP/PROSAP, em nome do Município de Parauapebas/PA, através da Unidade Executora do PROSAP, detectou a necessidade de alteração parcial no Edital supracitado, conforme a seguir:

Fica o Edital, em suas partes, alteradas e consolidadas conforme descrito abaixo:

(...)

D - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

19.1, (b) conter o nome do contrato, título e número indicados no Aviso de Licitação e o enunciado: **“NÃO ABRIR ANTES DO DIA 04 de julho de 2023, às 10:00 HORAS”**, a ser preenchido em conformidade com a Seção 2 - DDL.

(...)

SEÇÃO 2 - DADOS DA LICITAÇÃO (DDL)

1.1. Contratante/UEP-PROSAP: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, por intermédio da UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP, visando atender às demandas vinculadas ao PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS/PA - PROSAP.

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP

Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II

Sala de Reunião.

Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com

7.1. (...) A visita ao local onde será executada a obra poderá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de abertura do envelope Nº 01 – HABILITAÇÃO, devendo a licitante contatar a Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP - PROSAP, pelo e-mail:

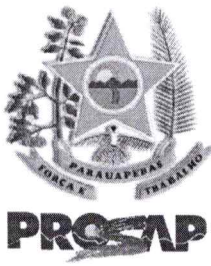
SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP

Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II - Sala de Reunião.

Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP

Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ADITIVO

cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br/cel.prosap@gmail.com ou através de protocolo, durante o horário de expediente, ou seja, das 08:00h às 14:00h, para agendar a visita.

A visita técnica deverá ocorrer no período de 08:00h às 11:00h, devendo sair da Sede Administrativa da UEP - PROSAP, localizada na Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II, para que o colaborador com conhecimento técnico da licitante tome conhecimento de todas as peculiaridades inerentes à mesma.

(...)

7.2. Local para consulta ou esclarecimentos adicionais sobre o material fornecido:

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP

Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II

Sala de Reunião.

Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com

(...)

9.1. (...) Os esclarecimentos serão disponibilizados aos **Concorrentes** por meio do correio eletrônico do Projeto: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br/cel.prosap@gmail.com

(...)

10.2. ADENDOS AO EDITAL

Eventuais adendos serão disponibilizados aos Concorrentes por meio do e-mail do Projeto: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br/cel.prosap@gmail.com

19.2 e 20.1. (...) **NÃO ABRIR ANTES DO DIA 04 DE JULHO DE 2023, às 10:00h.**

(...)

23.1. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE/UEP-PROSAP

Local, data e horário de abertura das propostas:

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP

Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II

Sala de Reunião.

Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

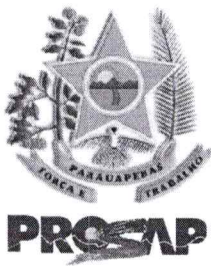
E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com

Data: 04 de julho de 2023, às 10:00h (hora local), imediatamente após o prazo final estabelecido para a apresentação das propostas.

33.3. RECURSOS

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II - Sala de Reunião.
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil
E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



ADITIVO

Os recursos deverão ser registrados no seguinte endereço:
SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
Sala de Reunião.
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 -
Brasil
E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com

SEÇÃO 8 - DADOS DO CONTRATO (DDC)

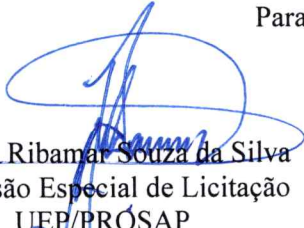
1.1(e) O Contratante/UEP-PROSAP é:

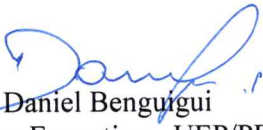
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

Nome do Representante Autorizado:
Daniel Benguigui
Coordenador Executivo da UEP/PROSAP

Permanecem inalterados os demais itens do Edital não afetados por este aditivo.

Parauapebas/PA, 27 de junho de 2023.


José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
UEP/PROSAP
Decreto PMP nº 644/2022
Presidente


Daniel Benguigui
Coordenador Executivo - UEP/PROSAP
Decreto PMP Nº 1.256/2019